



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 02 - CPL2

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 22/2019 - PJPI/TJPI/SLC/CPL2

PROCESSO SEI nº 18.0.000035841-6

OBJETO: Contratação de Instituição Financeira para operacionalização e gerenciamento da folha de pagamento dos servidores e magistrados, ativos, inativos e pensionistas, inclusive aqueles que vierem a ser contratados futuramente pela administração, incluindo terceirizados, estagiários, e outros, conforme o comando do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, conforme as especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

INTERESSADO: Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas – SEAD

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, VIII da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ.

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando a Manifestação Nº 13847/2019 - SOF (1268067) e a Manifestação Nº 14383/2019 - SAJ (1284627), **RATIFICO**, para que produza os efeitos legais, o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO da lavra da CPL-2/TJ/PI, cuja finalidade foi levantar as razões e justificativas que conduziram os procedimentos para contratação direta para Contratação de Instituição Financeira para operacionalização e gerenciamento da folha de pagamento dos servidores e magistrados, ativos, inativos e pensionistas, inclusive aqueles que vierem a ser contratados futuramente pela administração, incluindo terceirizados, estagiários, e outros, conforme o comando do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, conforme as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, com fundamento no Art. 24, VIII da Lei nº 8.666/93, recepcionando o Parecer SCI Nº 49/2019 - PJPI/TJPI/SCI (1097353), o Parecer Nº 2703/2019 - PJPI/TJPI/SAJ (1115630), a Manifestação Nº 12758/2019 - PJPI/TJPI/SAJ (1231469), a Manifestação Nº 13847/2019 - PJPI/TJPI/SOF (1268067), a Manifestação Nº 14383/2019 - PJPI/TJPI/SAJ (1284627), o Despacho Nº 72389/2019 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER (1288240) e o Despacho Nº 72716/2019 - PJPI/TJPI/SAJ (1290786).

TORNO SEM EFEITO a Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 20/2019 - PJPI/TJPI/SLC/CPL2 (1253711), tendo em vista alterações propostas à minuta contratual requeridas pela Caixa Econômica Federal - CEF através do e-mail 1267496 e 1267499 e que serão efetuadas no Contrato nº 100/2019.

Desta feita, **AUTORIZO** a contratação direta da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, através do Contrato nº 100/2019 (1254143), nos termos da Justificativa Nº 185/2019 - PJPI/TJPI/SLC/CPL2 (1093454), considerando que restou configurada a situação de dispensa de licitação e que seja encaminhado para publicação na imprensa oficial (Diário da Justiça), o extrato deste ato como condição para sua eficácia, no prazo estabelecido no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRA-SE.

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS
Presidente do TJPI



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 25/09/2019, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1297098** e o código CRC **89C05C4E**.
